



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 191/2013

Xinguara - PA, 29de julho de 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais desta Casa de Leis solicito a esta Mesa Diretora que, após a apreciação do Plenário, se aprovada, seja encaminhada indicação para o Poder Executivo para que, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo e da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde sejam tomadas providências com relação ao mau cheiro exalado pelo curtume localizado às margens da BR – 155, na saída para a cidade de Rio Maria.

Justificativa:As reclamações advindas dos moradores circunvizinhos do curtume referentes ao mau cheiro exalado por tal empresa são constantes. Sabemos que a responsabilidade pela fiscalização e monitoramento de tal atividade é dos diferentes níveis da atuação ambiental (município, estado e união). No entanto, pelo porte da empresa em questão, o licenciamento é atribuição da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) e, portanto, a atuação da empresa em análise é preferencial para este órgão. Tendo em vista a omissão do Estado neste tipo de situações, é necessário que os órgãos municipais provoquem a SEMA para que tomem as devidas providências. O problema não é da população e nem do meio ambiente, é do curtume, mas a população é que está sofrendo as consequências decorrentes de tal passivo. Deste modo, é preciso que as autoridades tirem o dedo do nariz e sintam, como a população de Xinguara sente, o mau cheiro cada dia mais insuportável.

Esta é a nossa indicação, salvo melhor juízo dos senhores vereadores.

José Luiz Silva Ferreira
Vereador